DECRETO Nº. 78/2017

EXONERA SERVIDOR GILBERTO TAKECHI GENTA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

- Art. 1.º Exonerar a partir 31/03/2017, o Servidor GILBERTO TAKECHI GENTA, ocupante do cargo em comissão de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO e ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, Grupo 2, Nível 6, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2.º** Face o disposto neste ato, ficam revogados os Decretos n.º 61/2016, de 18 de Abril de 2016 e 116/2014 de 26 de Maio de 2014.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., em 31 de Março de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 31/Março/2017

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação